

REGISTRO GERAL

Livro 2



D

 ESTADO DE GOIÁS
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RIO VERDE

Cartório do Registro de Imóveis

MATRÍCULA

17.035

FICHA

01

IMÓVEL: Rua Cento e Dois - Jardim Presidente, nesta cidade. **PROPRIETÁRIO:** Guimarães Rodrigues e Sá Ltda, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede nesta cidade. CGC: 02.436.434/0001-64. "Hum terreno para construção, lote 04 da quadra 48, com a área total de 3.480,00 metros quadrados, sendo: 50,00 metros de frente, fundos (o córrego): por 73,70 metros na lateral direita e 65,50 metros na lateral esquerda: dividindo pela frente com a Rua Cento e Dois, fundos com o correjo Galinha, lateral direita com o lote 05 e lateral esquerda com o lote 03, ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** M.4.310, Insc. lot. 52. O referido é verdade. Rio Verde, 05 de novembro de 1.985. O Oficial: (a) Lisboa.

R01/M.17.035- Nos termos da escritura pública de compra e venda de 03 de julho de 1985, do Cartório do 2º Ofício local, livro 169, fls. 63/64: o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Olimpio Alves de Souza**, brasileiro, radio técnico, residente nesta cidade, CPF: 052.394.781-04, casado com Lucimar de Oliveira Alves, por compra feita a Guimarães e Rodrigues Sá Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia - GO, CGC: 02.436.434/0001-64, representada por sua procuradora: Polo Empreendimentos Imobiliários Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Goiânia - GO, CGC: 02.475.598/0001-09, através de seus sócios Sebastião Rodovalho, comerciante, CI: 418.246 - SSP - GO e Luiz Antonio Mady, corretor, CI: 116.176 - SSP - GO, ambos brasileiros, casados, residentes em Goiânia - GO, pelo preço de Cr\$ 120.500 (cento e vinte mil e quinhentos cruzeiros) e, para efeitos fiscais por Cr\$ 2.500.000. Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 05 de novembro de 1.985. O Oficial: (a) Lisboa.

R02/M.17.035- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda de 05.07.2000, do 1º ofício local, l.º 567, fls. 177, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Marilaine Sousa Guimarães**, brasileira, solteira, capaz, auxiliar administrativa, residente nesta cidade, CPF: 335.432.751-00, por compra feita à Olimpio Alves de Souza e/s/m Lucimar de Oliveira Alves, brasileiros, casados, analista de sistemas ele, e professora ela, residentes nesta cidade, CPF: 052.394.781-04, pelo valor de R\$ 1.063,32 (hum mil e sessenta e três reais e trinta e dois centavos). Sem condições. O referido é verdade. Rio Verde, 08/08/2000. O Oficial: (a) Lima.

e.c.s.

R3/M.17.035. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda, de 27.12.2000, do 1º ofício local, Lvº 572-E, fls. 141, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **José Carlos Lemes Barbosa**, brasileiro, comerciante. Separado judicialmente, CPF 166.748.551-20, residente nesta cidade; por compra feita à Marilaine Sousa Guimarães, brasileira, auxiliar administrativa, Solteira, capaz, CPF 335.432.751-00, residente nesta cidade; pelo valor de R\$ 1.063,32 (um mil sessenta e três reais e trinta e dois centavos). Sem Condições. O referido é verdade. Rio Verde, 18 de maio de 2001. O Oficial: *[Assinatura]*

lmc

D

REGISTRO GERAL

Livro 2

MATRÍCULA

17.035

FICHA

01

verso

R04/M.17.035. Nos termos da Esc. Púb. de Compra e Venda de 19 de julho de 2001, lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais, 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Capinópolis, Município de Cachoeira Dourada - MG, Lvº 019, fls 013, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: **Nacional Expresso Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Uberlândia-MG, CNPJ: 18.260.422/0001-61, representada pelo sócio: Fábio Antonio Pozzi, brasileiro, casado, empresário, CPF: 195.091.468-20, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, por compra feita à José Carlos Lemes Barbosa, já qualificado, pelo valor Global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Sem condições. Apresentou ITBI - pago, conforme DUAM 1511616/0. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 07 de maio de 2008. O Oficial:

kfg

Av.5/M.17.035. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 152/2008/DFR/UBE/Safis, datado de 17 de julho de 2008, de Ação de Arrolamento de bens, da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia, assinado pelo Chefe da Fiscalização/DRF/UBE: Eurípedes Barsanulfi da Cunha; para constar que fica averbada sobre o imóvel constante desta matrícula, a presente ação. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 30 de julho de 2008. O Oficial:

mirlla

R6/M.17.035. Nos termos da Carta Precatória nº 1124/2013 de 16.04.2013, processo 2008.38.03.000254-2, classe: 3100, da 2ª Vara Federal de Uberlândia-MG, de Execução Fiscal, devidamente assinado pelo M. M. Juiz Federal Dr. José Humberto Ferreira; para constar que o imóvel constante da presente matrícula, foi penhorado, em favor da União Federal, no valor de R\$ 493.064,67, ficando como depositário particular Dr. Walter Jones. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 13 de agosto de 2013. Selo eletrônico nº. 201308.06051305131310082001890. O Oficial:

R07/M.17.035 - Nos termos do Ofício nº 0946/2015-PIr, de 23/09/2015, da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, extraído do Processo Judicial nº 200500227688 - Execução Fiscal, tendo como Exequente: Estado de Goiás, e Executado: Nacional Expresso Ltda.; devidamente assinado pela Ilma. Procuradora do Estado Drª. Ana Laura Silveira de Barros, e do Despacho do dia 24/01/2014, da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Comarca de Goiânia/Go., autos nº 093/05 - Protocolo nº 200500227688, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito Drª. Zilmene Gomide da Silva Manzolli; para constar que o imóvel da presente matrícula foi Penhorado em favor do Estado de Goiás; para garantia em andamento no valor de R\$6.127.863,32 (seis milhões cento e vinte e sete mil oitocentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos); ficando como fiel depositário: José Augusto Cravinel Guerra. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 24 de novembro de 2015. O Oficial:

Av08/M.17.035 - Protocolo nº 331.497 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 564/2016/l.u, da Secretaria do Juízo da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias - Comarca de Uberlândia/MG., extraído dos autos nº 702.160.450.434, de ação Cautelar Fiscal, tendo como

REGISTRO GERAL
LIVRO 2ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDEMATRÍCULA
17.035FICHA
2

Cartório de Registro de Imóveis

autor: Estado de Minas Gerais, e réu: Nacional Expresso Ltda. e Outros, devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. João Ecyr Mota Ferreira, para constar que foi **declarada a indisponibilidade de bens do imóvel** da presente matrícula até o limite de R\$38.322.653,00 (trinta e oito milhões trezentos e vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e três reais), conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 98, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 08/09/2016. O Oficial:

Av.09/M.17.035 - Protocolo nº 332.363 - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº 701/2016/Lu, de 20/09/2016, da Secretaria do Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia/MG., extraído dos autos: 702.160.450.434, de ação Cautelar Fiscal, tendo como Autor: Estado de Minas Gerais, e Réu: Nacional Expresso Ltda. e Os.; assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara de Fazenda Pública e Autarquias Dr. João Ecyr Mota Ferreira; para constar a liberação da indisponibilidade de bens de que se trata o Av08 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 04 de outubro de 2016. O Oficial:

Av.10/M.17.035 - Protocolo nº 377.127 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 201912.0218.01010020-IA-860, processo nº 00116834020165180101, emitido pelo Sr. Danilo Machado Brito:S202455, GO - 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 665, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 05/12/2019. Oficial:

Av.11/M.17.035 - Protocolo nº 378.672 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202001.1309.01008943-IA-390, processo nº 00008248420175230005, emitido pela Sra. Alice Joana dos Santos MT - 5ª Vara do Trabalho de Cuiabá, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 673, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 14/01/2020. Oficial:

Av.12/M.17.035 - Protocolo nº 379.223 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202001.2911.01048568-IA-790, processo nº 00022586920155020068, emitido pelo Sr. Lazaro Santos Carrascosa - Secretaria da 68ª Vara do Trabalho de São Paulo, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 681, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29/01/2020. Oficial:

Av.13/M.17.035 - Protocolo nº 379.930 - CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme

(Continua no Verso...)

REGISTRO GERAL
LIVRO 2
MATRÍCULA
17.035
FICHA
2

verso

pesquisa do dia 13/02/2020, código hash nº ca59.822f.e216.ec22.b364.ff7f.b79e.4049.4264. dedd, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o Av.10 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 18 de fevereiro de 2020. O Oficial: 

Av.14/M.17.035 - Protocolo nº 380.430 - CANCELAMENTO. Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa do dia 28/02/2020, código hash nº c845.3150.b2e2.a58f.f22b.le08.5a8f.b969.a2d4.eb95, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o Av.11 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 06 de março de 2020. O Oficial: 

Av.15/M.17.035 - Protocolo nº 385.862 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos do Mandado de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202007.2120.01162892-IA-910, processo nº 000076731.2015.5.23.0007, emitido pelo Sr. Italo Tonete, MT - 7ª Vara do Trabalho de Cuiabá, conforme Livro de Registro de Indisponibilidade nº 752, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no artº 247 da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 22/07/2020. Oficial: 

Av.16/M.17.035 - Protocolo nº 386.901 - CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Despacho de 28/08/2020 e Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa do dia 13/08/2020, código hash nº 8e2c.556d.1eee.654a.50be.e2f9.b450.bee5.697a.db31, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o Av.15 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 01 de setembro de 2020. O Oficial: 

Av.17/M.17.035 - Protocolo nº 386.916 - CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Despacho de 28/08/2020, Processo: 0000767-31.2015.5.23.0007 e Mandado de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebido através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CENIB, conforme pesquisa do dia 14/08/2020, código hash nº bc8a.e441.63f0.8199.66a6.1c71.a5b3.c17a.d144.e542, para constar a baixa da indisponibilidade de que se trata o Av.12 desta. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 01 de setembro de 2020. O Oficial: 

Av.18/M.17.035 - Protocolo nº 399.768 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202105.0610.01615141-IA-170, Processo nº 0010057-23.2015.5.03.0041, emitido pelo(a) Sr(a). Luciana Alves Bezerra Ramos:30831604, MG - 1ª Vara do Trabalho de Uberaba, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782105033182812770098. Emolumentos: R\$0.00; Taxa Jud.: R\$0.00; ISS: R\$0.00; Fundos: R\$0.00; Total: R\$0.00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 19 de setembro de 2022. O Oficial: 

Av.19/M.17.035 - Protocolo nº 414.306 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a

(Continua na Ficha 3)

REGISTRO GERAL
LIVRO 2ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDEMATRÍCULA
17.035FICHA
3

Cartório de Registro de Imóveis

esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202202.2515.02030654-IA-300, Processo n.º 00120673720155180004, emitido pelo(a) Sr(a). Felipe Augusto Gonzaga Tavares:S203319, GO - 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782202213106729700095. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 19 de setembro de 2022. O Oficial: /

Av.20/M.17.035 - Protocolo n.º 424.280 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202209.0910.02342694-IA-560, Processo n.º 00104944520215180103, emitido pelo(a) Sr(a). Jorge Augusto de Sousa:S161446, GO - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782209025055029840006. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 19 de setembro de 2022. O Oficial: /

Av.21/M.17.035 - Protocolo n.º 427.595 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202211.0817.02437171-IA-600, Processo n.º 00029915519994013803, emitido pelo(a) Sr(a). Denis Finoto, MG - 5ª Vara, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782211013326329700070. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de novembro de 2022. O Oficial: /

Av.22/M.17.035 - Protocolo n.º 435.340 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202304.2016.02665327-IA-509, Processo n.º 00032205820124013803, emitido pelo(a) Sr(a). Denis Finoto, MG - 5ª Vara, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782304184977929840005. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 25 de abril de 2023. O Oficial: /

Av.23/M.17.035 - Protocolo n.º 435.814 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202304.2710.02674961-IA-009, Processo n.º 10115244820204013803, emitido pelo(a) Sr(a). Denis Finoto, MG - 5ª Vara, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782304242862

(Continua no Verso...)

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

MATRÍCULA
17.035FICHA
3

verso

229700388. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde/GO, 02 de maio de 2023. O Oficial:

Av.24/M.17.035 - Protocolo n.º 435.814 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202304.3022.02679870-IA-720, Processo n.º 10013476420215020089, emitido pelo(a) Sr(a). Ana Paula Moraes Ugarte, SP - Grupo Auxiliar de Execução e Patrimonial - GAEPP, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782305022897329840000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde/GO, 04 de maio de 2023. O Oficial:

Av.25/M.17.035 - Protocolo n.º 436.163 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202305.0810.02690339-IA-309, Processo n.º 00055235020094013803, emitido pelo(a) Sr(a). Denis Finoto, MG - 5ª Vara, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782305022897329840006. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde/GO, 11 de maio de 2023. O Oficial:

Av.26/M.17.035 - Protocolo n.º 437.005 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202305.1910.02713904-IA-051, Processo n.º 00103583020165180004, emitido pelo(a) Sr(a). Ricardo Vieira do Nascimento, s165549, GO - 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782305165543229840005. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde/GO, 23 de maio de 2023. O Oficial:

Av.27/M.17.035 - Protocolo n.º 438.677 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202306.1917.02764964-IA-530, Processo n.º 08420804920148130702, emitido pelo(a) Sr(a). Luciana Manfrim Fedozzi, MG - 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782306133225729840005. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde/GO, 23 de junho de 2023. O Oficial:

Av.28/M.17.035 - Protocolo n.º 440.001 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º

(Continua na Ficha 4)

REGISTRO GERAL
LIVRO 2ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDEMATRÍCULA
17.035FICHA
4

Cartório de Registro de Imóveis

202307.1117.02805428-IA-309, Processo n.º 00029915519994013803, emitido pelo(a) Sr(a). Gustavo Soratto Uliano, MG - 5ª Vara Federal de Execução Fiscal da SSJ de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782307123148529840000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de julho de 2023. O Oficial: ()

Av.29/M.17.035 - Protocolo n.º 443.387 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202309.0509.02910285-IA-540, Processo n.º 08624329120138130702, emitido pelo(a) Sr(a). Luciana Manfrim Fedozzi, MG - 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782309013638229840001. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 08 de setembro de 2023. O Oficial: ()

Av.30/M.17.035 - Protocolo n.º 444.171 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202309.1917.02936830-IA-010, Processo n.º 09232608720148130702, emitido pelo(a) Sr(a). Luciana Manfrim Fedozzi, MG - 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782309113004029700461. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 25 de setembro de 2023. O Oficial: ()

Av.31/M.17.035 - Protocolo n.º 444.704 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202309.2715.02952624-IA-970, Processo n.º 00235506420138130702, emitido pelo(a) Sr(a). Luciana Manfrim Fedozzi, MG - 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782309214884829840006. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 04 de outubro de 2023. O Oficial: ()

Av.32/M.17.035 - Protocolo n.º 445.823 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202310.1716.02987949-IA-890, Processo n.º 01021320619988130702, emitido pelo(a) Sr(a). Luciana Manfrim Fedozzi, MG - 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782310176075129840000.

(Continua no Verso...)

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

verso

MATRÍCULA
17.035FICHA
4

Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 20 de outubro de 2023. O Oficial:

Av.33/M.17.035 - Protocolo n.º 446.099 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202310.2010.02993935-IA-031, Processo n.º 00005949620185230008, emitido pelo(a) Sr(a). Mario Luiz Balster Moreira de Castilho, MT - 8.ª Vara do Trabalho de Cuiabá, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782310176075129840001. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 25 de outubro de 2023. O Oficial:

Av.34/M.17.035 - Protocolo n.º 446.703 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202310.3117.03013738-IA-910, Processo n.º 01998662420168130702, emitido pelo(a) Sr(a). Luciana Mandrim Fedozzi, MG - 1.ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782311013609329840000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 09 de novembro de 2023. O Oficial:

Av.35/M.17.035 - Protocolo n.º 447.008 - CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Despacho/Ofício, expedido em 30/10/2023, pela 4.ª Vara do Trabalho da Comarca de Goiânia/GO, Processo n.º 0010358-30.2016.5.18.0004, tendo como Autor: Almir César Gonçalves da Cruz, Réu: Nacional Expresso Ltda em Recuperação Judicial e Outros (6), devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho Dr(a). Thais Meireles Pereira Villa Verde, e Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebida através do arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202310.1812.02989492-TA-120, código hash n.º 245d.96c9.3c7b.333d.c8f9.502e.80a8.fa71.dc84.ad88, para constar o cancelamento da Av.26 desta. Selo: 00782311013609329840002. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 09 de novembro de 2023. O Oficial:

Av.36/M.17.035 - Protocolo n.º 447.344 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202311.1313.03030142-IA-770, Processo n.º 02890678620008130702, emitido pelo(a) Sr(a). Luciana Manfrim Fedozzi, MG - 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782311136221729840000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 17 de novembro de 2023. O Oficial:

MATRÍCULA
17.035FICHA
5

Cartório de Registro de Imóveis

Av.37/M.17.035 - Protocolo n.º 448.389 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedê-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202312.0108.03062994-IA-030, Processo n.º 00110514620215030104, emitido pelo(a) Sr(a). Alacyr Aurea Cristina de Almeida Ciribelli, MG - 4.ª Vara do Trabalho de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782312015294029840000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 08 de dezembro de 2023. O Oficial: (1)

Av.38/M.17.035 - Protocolo n.º 448.653 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedê-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202312.0615.03073137-IA-360, Processo n.º 00109633120205030043, emitido pelo(a) Sr(a). Regina Sonia de Freitas Silva, MG - 1ª Vara do Trabalho de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782312015294029840005. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 12 de dezembro de 2023. O Oficial: (1)

Av.39/M.17.035 - Protocolo n.º 448.729 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedê-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202312.0715.03075577-IA-810, Processo n.º 36614404420078130702, emitido pelo(a) Sr(a). Luciana Manfrim Fedozzi, MG - 1.ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782312015294029840007. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 12 de dezembro de 2023. O Oficial: (1)

Av.40/M.17.035 - Protocolo n.º 449.078 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedê-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202312.1213.03081464-IA-390, Processo n.º 00530118120138130702, emitido pelo(a) Sr(a). Luciana Manfrim Fedozzi, MG - 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782312126102629840001. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 18 de dezembro de 2023. O Oficial: (1)

Av.41/M.17.035 - Protocolo n.º 451.523 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedê-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202401.3114.03139694-IA-200, Processo n.º 00035045220014013803, emitido pelo(a) Sr(a).

(Continua no Verso...)

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

verso

MATRÍCULA
17.035FICHA
5

Denis Finoto, MG - 3ª Vara Federal de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782401315108829840001. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 01 de fevereiro de 2024. O Oficial: ✓

Av.42/M.17.035 - Protocolo n.º 453.024 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202403.0414.03194030-IA-509, Processo n.º 04277302920118130702, emitido pelo(a) Sr(a). Luciana Manfrim Fedozzi, MG - 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782403015071729840003. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 11 de março de 2024. O Oficial: ✓

Av.43/M.17.035 - Protocolo n.º 454.686 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202404.0317.03250239-IA-620, Processo n.º 01942240720158130702, emitido pelo(a) Sr(a). Ivanice Cunha Nunes, MG - 3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782404014158729840003. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 11 de abril de 2024. O Oficial: ✓

Av.44/M.17.035 - Protocolo n.º 455.734 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202404.2220.03286602-IA-091, Processo n.º 10010829320215020014, emitido pelo(a) Sr(a). Juliana Schmidt Seelig, SP - Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEP da 14ª Vara do Trabalho de São Paulo, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782404222985029700021. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 25 de abril de 2024. O Oficial: ✓

Av.45/M.17.035 - Protocolo n.º 455.907 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202404.2414.03291300-IA-300, Processo n.º 09473320720158130702, emitido pelo(a) Sr(a). Luciana Manfrim Fedozzi, MG - 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782404224932329840005.

(Continua na Ficha 6)

REGISTRO GERAL
LIVRO 2ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDEMATRÍCULA
17.035FICHA
6

Cartório de Registro de Imóveis

Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de abril de 2024. O Oficial;

Av.46/M.17.035 - Protocolo n.º 457.323 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202405.2119.03344038-IA-310, Processo n.º 0001278-38.2014.5.02.0075, emitido pelo(a) Sr(a). Ana Cristina Caldas dos Santos Puga:66800, SP - 75.ª Vara do Trabalho de São Paulo, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782405223091929840000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 29 de maio de 2024. O Oficial;

Av.47/M.17.035 - Protocolo n.º 458.821 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202406.1714.03382469-IA-509, Processo n.º 0017471-83.2021.8.16.0030, emitido pelo(a) Sr(a). Valdir Luiz Andreola Junior, PR - 1.ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, devidamente aprovado por Rodrigo Luis Giacomini, PR - 1.ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782406123031729840009. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 21 de junho de 2024. O Oficial;

R.48/M.17.035 - Protocolo n.º 459.252 - PENHORA - Procede-se a este registro, nos termos da Certidão de Penhora expedida em 24/06/2024, pelo(a) Escrivão/Diretor(a) da 1.ª Vara de Execuções Fiscais Estaduais de Curitiba/PR, Sr(a). Christiane Oliveira Ferrari, e recebida via módulo Penhora Online do SAEC/ONR - Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado sob Protocolo n.º PH000521036, Processo n.º 0010615-89.2000.8.16.0014, Natureza: Execução Fiscal, tendo como Exequente: Estado do Paraná, Executado(s): Nacional Expresso Ltda e Outros, por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito, Dr(a). Alexandre Moreira Van Der Broocke, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em favor do Estado do Paraná, para garantia em andamento no valor de R\$ 21.559.069,76 (vinte e um milhões quinhentos e cinquenta e nove mil sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). Selo: 00782406213110929700175. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 28 de junho de 2024. O Oficial;

Av.49/M.17.035 - Protocolo n.º 461.520 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202407.3012.03478966-IA-200, Processo n.º 0008917-21.2016.4.01.3803, emitido pelo(a) Sr(a). Márcia Aparecida Carneiro, MG - Justiça Federal de 1.º Grau - Subseção Judiciária - 5.ª Vara de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente

(Continua no Verso...)

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

verso

MATRÍCULA
17.035

FICHA
6

matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 007824072253 40429840008. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 31 de julho de 2024. O Oficial: *P*

Av.50/M.17.035 - Protocolo n.º 462.236 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202408.1211.03505266-IA-160, Processo n.º 0011270-07.2014.5.18.0001, emitido pelo(a) Sr(a). Cleide Vani de Moraes:S203335, GO - 1.ª Vara do Trabalho de Goiânia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782408123316129840002. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 13 de agosto de 2024. O Oficial: *P*

Av.51/M.17.035 - Protocolo n.º 462.992 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício n.º 3072/2024, expedido em 21/08/2024, pela 4.ª UPJ - Unidade de Processamento Judicial Cível e Ambiental de Goiânia/GO. Processo n.º 0370802-24.2007.8.09.0051, Natureza: Cumprimento de sentença, Requerente: Luiz Augusto Alves, Requerido: Nacional Expresso, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível e Ambiental de Goiânia/GO, Dr(a). Otacilio de Mesquita Zago, para constar que fica averbada no imóvel objeto desta, a presente ação, tendo como valor da causa R\$ 2.427.632,40 (dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos). Selo: 00782408213698829700005. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 23 de agosto de 2024. O Oficial: *P*

Av.52/M.17.035 - Protocolo n.º 463.560 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202408.2815.03543409-IA-980, Processo n.º 0011130-55.2023.5.18.0001, emitido pelo(a) Sr(a). Ariane de Paula Alencar Paiva:s164828, GO - 1.ª Vara do Trabalho de Goiânia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782408286310529840000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 02 de setembro de 2024. O Oficial: *P*

Av.53/M.17.035 - Protocolo n.º 466.219 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202410.0317.03620669-IA-120, Processo n.º 09102313320158130702, emitido pelo(a) Sr(a). Edelweiss Christiane Cunha Oliveira Pimenta, MG - 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 007824100163 60829840006. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total:

(Continua na Ficha 7)

REGISTRO GERAL
LIVRO 2ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDEMATRÍCULA
17.035FICHA
7

Cartório de Registro de Imóveis

R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 08 de outubro de 2024. O Oficial: /

Av.54/M.17.035 - Protocolo n.º 467.004 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedê-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202410.1618.03646908-IA-790, Processo n.º 00553138320138130702, emitido pelo(a) Sr(a). Edelweiss Christiane Cunha Oliveira Pimenta, MG - 1.ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782410114482929840005. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 18 de outubro de 2024. O Oficial: /

R.55/M.17.035 - Protocolo n.º 467.820 - PENHORA - Procedê-se a este registro, de acordo com o Ofício n.º 1359/2024, expedido em 18/10/2024, e Termo de Penhora, lavrado em 09/10/2024, pela 3ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Goiânia/GO, Processo n.º 0022768-62.2005.8.09.0051, Natureza: Execução Fiscal, tendo como Exequente: Estado de Goiás, Executado: Nacional Expresso Ltda e Outro, devidamente assinados pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) de Direito Dr(a). Joviano Carneiro Neto, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em favor do Estado de Goiás, para garantia em andamento no valor de R\$ 3.008.744,71 (três milhões oito mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos). Selo: 00782410212731029700564. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 06 de novembro de 2024. O Oficial: /

Av.56/M.17.035 - Protocolo n.º 468.956 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedê-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202411.1815.03706698-IA-110, Processo n.º 00005258720194013803, emitido pelo(a) Sr(a). Elisângela Greek Novaes, MG - Justiça Federal, 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782411125110629840005. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 25 de novembro de 2024. O Oficial: /

Av.57/M.17.035 - Protocolo n.º 468.957 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedê-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202411.1815.03706735-IA-091, Processo n.º 10089071820204013803, emitido pelo(a) Sr(a). Elisângela Greek Novaes, MG - Justiça Federal, 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782411125110629840006. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 25 de novembro de 2024. O Oficial: /

(Continua no Verso...)

verso

Av.58/M.17.035 - Protocolo n.º 468.958 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202411.1815.03706784-IA-890, Processo n.º 10112716020204013803, emitido pelo(a) Sr(a). Elisangela Greek Novaes, MG - Justiça Federal, 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 0078241125110629840007. Emolumentos: R\$0.00; Taxa Jud.: R\$0.00; ISS: R\$0.00; Fundos: R\$0.00; Total: R\$0.00. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde/GO, 25 de novembro de 2024. O Oficial: *[assinatura]*

Av.59/M.17.035 - Protocolo n.º 468.959 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202411.1816.03706859-IA-490, Processo n.º 0000771720194013803, emitido pelo(a) Sr(a). Elisangela Greek Novaes, MG - Justiça Federal, 2ª Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 0078241125110629840008. Emolumentos: R\$0.00; Taxa Jud.: R\$0.00; ISS: R\$0.00; Fundos: R\$0.00; Total: R\$0.00. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde/GO, 25 de novembro de 2024. O Oficial: *[assinatura]*

Av.60/M.17.035 - Protocolo n.º 469.294 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202411.2510.03716878-IA-080, Processo n.º 00108469820205180018, emitido pelo(a) Sr(a). Abrao Metran dos Santos, 203058, GO - 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782411223390529840006. Emolumentos: R\$0.00; Taxa Jud.: R\$0.00; ISS: R\$0.00; Fundos: R\$0.00; Total: R\$0.00. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde/GO, 02 de dezembro de 2024. O Oficial: *[assinatura]*

Av.61/M.17.035 - Protocolo n.º 470.315 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202412.1207.03754341-IA-520, Processo n.º 00107128620205180013, emitido pelo(a) Sr(a). Marcelo Oliveira Favoretto, S162248, GO - 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782412116420929840002. Emolumentos: R\$0.00; Taxa Jud.: R\$0.00; ISS: R\$0.00; Fundos: R\$0.00; Total: R\$0.00. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde/GO, 16 de dezembro de 2024. O Oficial: *[assinatura]*

Av.62/M.17.035 - Protocolo n.º 470.435 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202412.1311.03757954-IA-540, Processo n.º 05477963320148130702, emitido pelo(a) Sr(a). Luciene

(Continua na Ficha 8)

REGISTRO GERAL
LIVRO 2ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RIO VERDEMATRÍCULA
17.035FICHA
8

Cartório de Registro de Imóveis

Rodrigues Soares, MG - 3ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782412116420929840003. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de dezembro de 2024. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.63/M.17.035 - Protocolo n.º 470.462 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202412.1316.03759180-IA-920, Processo n.º 07128407520128130702, emitido pelo(a) Sr(a). Luciene Rodrigues Soares, MG - 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782412116420929840004. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de dezembro de 2024. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.64/M.17.035 - Protocolo n.º 472.661 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202502.0313.03814890-IA-724, Processo n.º 1004275-46.2020.4.01.3803, emitido pelo(a) Sr(a). Marcia Aparecida Carneiro - 1ª Vara Federal de Uberlândia/MG, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. A presente averbação de indisponibilidade tem prioridade e sua superveniência impede o registro de títulos, ainda que anteriormente prenotados, nos termos do §3º do art. 320-I do Provimento 149/2023 do CNJ. Selo: 00782502033040029840001. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 14 de fevereiro de 2025. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.65/M.17.035 - Protocolo n.º 473.460 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202502.1717.03846294-IA-664, Processo n.º 10004185520214013803 da 5ª Vara Federal de Uberlândia/MG, emitido pelo(a) Sr(a). Elisangela Greek Novaes, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. A presente averbação de indisponibilidade tem prioridade e sua superveniência impede o registro de títulos, ainda que anteriormente prenotados, nos termos do §3º do art. 320-I do Provimento 149/2023 do CNJ. Selo: 00782502183367629840000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de fevereiro de 2025. O Oficial: *[Assinatura]*

Av.66/M.17.035 - Protocolo n.º 473.655 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202502.2012.03853530-IA-788, Processo n.º 03641213820128130702 da 3ª Vara da Fazenda Pública e

(Continua no Verso...)

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

verso

MATRÍCULA
17.035FICHA
8

Autarquias de Uberlândia/MG, emitido pelo(a) Sr(a). Ivanice Cunha Nunes, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. A presente averbação de indisponibilidade tem prioridade e sua superveniência impede o registro de títulos, ainda que anteriormente prenotados, nos termos do §3º do art. 320-I do Provimento 149/2023 do CNJ. Selo: 00782502183367629840004. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 27 de fevereiro de 2025. O Oficial:

Av.67/M.17.035 - Protocolo nº 473.897 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202502.2515.03863129-1A-723, Processo nº 00184684319998130702 da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia - MG, emitido pelo(a) Sr(a). Luciana Manfrim Fedozzi, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. A presente averbação de indisponibilidade tem prioridade e sua superveniência impede o registro de títulos, ainda que anteriormente prenotados, nos termos do §3º do art. 320-I do Provimento 149/2023 do CNJ. Selo: 00782502245456229840002. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de março de 2025. O Oficial:

Av.68/M.17.035 - Protocolo nº 474.739 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202503.1711.03893718-1A-725, Processo nº 00019127220115030152 da 3ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, emitido pelo(a) Sr(a). Roberta Martinelli da Silva, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. A presente averbação de indisponibilidade tem prioridade e sua superveniência impede o registro de títulos, ainda que anteriormente prenotados, nos termos do §3º do art. 320-I do Provimento 149/2023 do CNJ. Selo: 00782503124390729840005. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 26 de março de 2025. O Oficial:

Av.69/M.17.035 - Protocolo nº 478.790 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202505.2914.04022115-1A-941, Processo nº 09261202720158130702 da 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia/MG, emitido pelo(a) Sr(a). Vinicius Diniz Ladeira Amancio, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. A presente averbação de indisponibilidade tem prioridade e sua superveniência impede o registro de títulos, ainda que anteriormente prenotados, nos termos do §3º do art. 320-I do Provimento 149/2023 do CNJ. Selo: 00782505213296529840006. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 05 de junho de

(Continua na Ficha 9)

MATRÍCULA
17.035FICHA
9

Cartório de Registro de Imóveis

2025. O Oficial: (✓)

Av.70/M.17.035 - Protocolo n.º 479.135 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202506.0513.04054511-IA-160, Processo n.º 50054081420198130702 da 1ª Vara de Fazenda Pública Autarquias de Uberlândia/MG, emitido pelo(a) Sr(a). Luciana Manfrim Fedozzi, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. A presente averbação de indisponibilidade tem prioridade e sua superveniência impede o registro de títulos, ainda que anteriormente prenotados, nos termos do §3º do art. 320-I do Provimento 149/2023 do CNJ. Selo: 00782506024844129840007. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 06 de junho de 2025. O Oficial: (✓)

Av.71/M.17.035 - Protocolo n.º 479.694 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202506.1316.04074031-IA-599, Processo n.º 04716647120108130702 da 1ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia/MG, emitido pelo(a) Sr(a). Luciana Manfrim Fedozzi, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. A presente averbação de indisponibilidade tem prioridade e sua superveniência impede o registro de títulos, ainda que anteriormente prenotados, nos termos do §3º do art. 320-I do Provimento 149/2023 do CNJ. Selo: 00782506115241029840005. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 16 de junho de 2025. O Oficial: (✓)

Av.72/M.17.035 - Protocolo n.º 480.278 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202506.2517.04090098-IA-183, Processo n.º 50226022220228130702 da 1ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Uberlândia/MG, emitido pelo(a) Sr(a). Luciana Manfrim Fedozzi, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. A presente averbação tem prioridade e sua superveniência de ordem de indisponibilidade, salvo decisão judicial em sentido contrário, não impede o registro de título anteriormente prenotado, incumbindo ao registrador comunicar ao juiz a realização do ato de registro, nos termos do §3º do art. 320-I do Prov. n.º 149/2023 do CNJ, redação dada pelo Prov. n.º 190/2025 do CNJ. Selo: 00782506235301229840006. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 02 de julho de 2025. O Oficial: (✓)